

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE
PARECER Nº 145

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de lei prevê a proibição de circulação de animais de grande porte e de veículos de tração animal na Macrozona Urbana; e dá outra providência.

A propositura, reapresentação do Projeto de Lei 11.246/13, sem os vícios que motivaram a sua retirada pelo nobre autor, encontra sua justificativa às fls. 05 e vem instruído com o documento de fls. 06.

As Comissões Permanentes que nos antecederam, sem exceção, manifestaram-se favoravelmente.


A propositura busca evitar o tráfego de animais na macrozona urbana e, neste aspecto, merece parecer favorável.

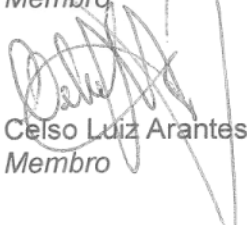
Jundiaí, 18 de junho de 2013.


Leandro Palmarini
Presidente


Marcelo Roberto Gastaldo
Relator


José Galvão Braga Campos
Membro


Antônio Carlos Pereira Neto
Membro


Celso Luiz Arantes
Membro

